



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**  
**EDITAL / CITAÇÃO**

**DOUTOR RAUL JORGE FERNANDES DA CUNHA PRESIDENTE DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE:-----**

----- TORNA PÚBLICO que fica, por este meio, citado, o proprietário de um terreno sito nas traseiras de um anexo sito na Urbanização Sol Poente 14, freguesia de Fafe, junto á habitação sita na mesma morada com o nº. 14, para proceder à sua limpeza nos termo do disposto no nº. 2 do artigo 15º, do Decreto – Lei nº. 124/2006, de 28/06, na redação dada pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de Janeiro, o qual determina que, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 metros à volta daquelas edificações ou instalações, medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes do anexo do presente Decreto–Lei.-----

-----Nestes termos, e em cumprimento do despacho da Srª. Vereadora do Ambiente, Des Económico e RH, exarado em 22/03/2019, venho notificar V. Exª.na qualidade de proprietário, do terreno supra identificado do mesmo, nos termos da legislação em vigor, no prazo de 8 dias, dada a perigosidade de deflagração de incêndios e de insalubridade, sob pena de, caso não cumpra, esta Autarquia chamar a si a execução dos respetivos trabalhos, a levar a efeito coercivamente, sendo-lhe debitadas as correspondentes despesas, conforme prevê o citado diploma legal.-----

-----Tendo em conta que, antes da decisão definitiva deverá ser dada audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121 e 122, do Código do Procedimento Administrativo, a fim de lhe proporcionar documentar melhor a sua pretensão, poderá, dentro do prazo acima estabelecido apresentar, querendo, por escrito informação ou tudo o que lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão, podendo até requerer diligências suplementares e juntar documentos que considere do seu interesse.

-----Poderá ainda dentro do prazo acima estabelecido, consultar, o processo que se encontra no Serviço Administrativo e de Atendimento Geral e Expediente do Departamento Administrativo, durante o horário de expediente.-----

-----**PAÇOS DO CONCELHO DE FAFE, SETE DE MAIO DOIS MIL E DEZANOVE.**-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**(Raul Cunha)**